LEI Nº 3.038, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

EMENTA: Acrescenta a Lei Municipal nº 3.019 as Escolas Municipais Nossa Senhora da Conceição – Vila Santa Maria, Antônio Pereira de Souza – Sítio Catolé do Leite na lista das Escolas cedidas às Associações Rurais do Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta a Lei Municipal nº 3.019 as Escolas Municipais Nossa Senhora da Conceição – Vila Santa Maria, Antônio Pereira de Souza – Sítio Catolé do Leite na lista das Escolas cedidas às Associações Rurais do Município:

ESCOLA	ASSOCIAÇÃO BENÉFICIARIA
ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO
ESCOLA ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA SÍTIO CATOLÉ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO CATOLÉ DO LEITE

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Este texto não substitui o publicado no DOM